PORTARIA Nº 82 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
12/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Altera a Portaria nº 105 de 28 de maio de 2021 que concede licença-prêmio à servidora Maridete Alves Pessoa do Nascimento e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025**.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o período aquisitivo.

R E S O L VE e ALTERA

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **MARIDETE ALVES PESSOA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – PEF IV 40**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **02/06/2021 à 31/08/2021**, referentes ao período aquisitivo de **08/02/2012 à 25/05/2017**, conforme processo nº **4254/2016.**

Leia-se

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIDETE ALVES PESSOA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** por 03 (três) meses, compreendidos entre **02/06/2021 à 31/08/2021**, referentes ao período aquisitivo de **08/02/2002 à 25/05/2007,** conforme Processo nº **4254/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025